

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 25, de 12 de junho de 2017

Retifica a Portaria n° ME-32, de 1° de julho de 2009.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando o requerimento da servidora Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo, protocolizado sob n° 1238/2017 no dia 31 de maio de 2017, em que solicita a correção na Portaria n° ME-32, de 1° de julho de 2009, que concedeu sua progressão por qualificação, quando o correto seria por titulação, em razão de conclusão de curso de graduação.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria ME-32, de 1° de julho de 2009, conforme abaixo:

Onde se lê:

“CONCEDE, a partir desta data, à servidora Viviane Kaghofer, Telefonista, progressão por qualificação da Referência A do Símbolo NFM-III para a Referência D do Símbolo NFM-III do Anexo II da Lei n° 1.964/2007, em virtude de conclusão de curso superior”;

Leia-se:

“CONCEDE, a partir desta data, à servidora Viviane Kaghofer, Telefonista, progressão por titulação da Referência A do Símbolo NFM-III para a Referência D do Símbolo NFM-III do Anexo II da Lei n° 1.964/2007, em virtude de conclusão de curso superior”.

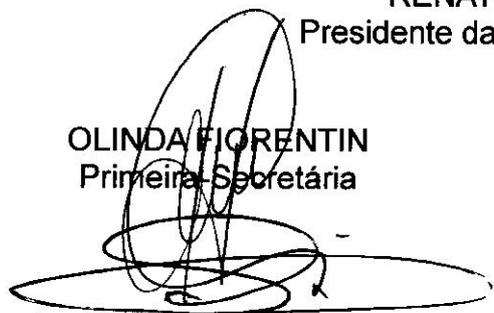
Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

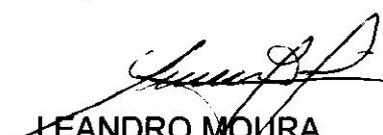
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de junho de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.773, de 13.06.2017, pág. 4.

ATO 025/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

